



DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

JÚLIO CESAR BUSCARONS

Prefeito Municipal

NATACHA RESSEN BARBOSA GONÇALVES

Chefe de Gabinete

MILANE THAYSE SILVA GOMES

Controlador Geral

ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO

Agente Distrital do Lourenço

ROGERIO LOPES MEIRELES

Secretário Municipal de Administração

EDILSON PITAR GOMES

Secretário Municipal de Fazenda

CILENE RAMOS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

RENILCE FRANÇA PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ARANTHU ADRYANNUS CAVALCANTE RAMOS

Secretário Municipal de Saúde

THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ROSENIL DOS SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ERONILDO JOSÉ COSTA CORDEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

HIGO RENAN FARIAS GOMES

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Presidente

ANTONIO PERES ARAÚJO

Secretário

RAIMUNDO ALCINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Vereador

RAIMUNDO NOTATO MARTEL PIABA

Vereador

MARIA DO SOCORRO FONTELES OHASHI

Vereadora

ARNON WENDELL NONATO

Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA

Vereador

QUELSON CARDOSO COSTA

Vereador

OSSIMAR TORRES SARMENTO

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes questões; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo.....	1
Comissão Permanente de Licitações.....	1
Publicidade.....	2

• Esta edição completa do DEOC é composta de 2 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 003/2019
PROCESSO Nº 22601.162/2019

Pelo presente instrumento o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇOENE-AP, através do Secretário Municipal de saúde o senhor ARANTHU ADRYANNUS CAVALCANTE RAMOS, doravante simplesmente denominado como CONTRATANTE, e a empresa L. G. S. DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ sob nº 29.334.518/0001-43, neste ato representada pelo Procurador o senhor CLEO GUEDES SOARES, doravante simplesmente denominado como CONTRATADA, Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e legislação pertinente, pelo termo da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente processo tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme planilha memorial e projetos em anexos.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. O prazo para execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Calçoene, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para fazer face e cobertura ao exercício orçamentário de 2020, através da unidade orçamentária:301; função 10; SubFunção: 302, Programa de Trabalho: 428; Ação: 1039, Elemento de Despesa 4490.51.00.99, de acordo com a nota de empenho nº 60 no valor de R\$ 420.590,97(quatrocentos e vinte mil e quinhentos e noventa reais e noventa e sete centavos) que dará suporte a referida despesa no ano em vigor.

Calçoene-AP, 04 de fevereiro de 2020.

ARANTHU ADRYANNUS CAVALCANTE RAMOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

L G S DE FIGUEIREDO
 CPNJ Nº. 29.334.518/0001-43
CLEO GUEDES SOARES
CONTRATADA



DEOC
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE

www.calcoene.portal.ap.gov.br



DEOC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE

www.calcoene.portal.ap.gov.br

PUBLICIDADE

Não desvie o olhar.

PROTEJA
nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque **100.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.